



ATA Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as 08:30 horas, na sala de licitações, sito a Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 465/2020, composta por Elisa Gindri Medeiros, Maristani Dal Rosso e Paulo Arilton Muller de Lima para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 465/2020 e Portaria nº 014/2020 **1- Do Objeto e das condições de participação: LOTE 01: COBERTURA DE PROTEÇÃO DA ENTRADA LOCAL: ESCOLA WILSON A. VIEIRA RUA: ASSIS BRASIL M. DE BITENKURT – BAIRRO VILA NOVA.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para executar cobertura de proteção da entrada da Escola (abrigo corredor) em estrutura metálica coberta com telha fibrocimento em uma área de 18 m<sup>2</sup>. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses.** É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas. Será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 02: EXECUÇÃO DE MURO NA ESCOLA CORONEL PIMBA POR 39 METROS LOCAL: ESCOLA CORONEL PIMBA RUA: GENESIO BARCELOS, ESQUINA RUA BORGES DE MEDEIROS.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de muro em alvenaria de tijolos furados 9x14x19 cm, espessura paredes 9 cm, fundação em blocos de pedras ou blocos de concreto, viga de fundação e viga fechamento das alvenarias fck 25 mpa, pilares de concreto a cada 4 metros extensão do muro na Rua Borges de Medeiros por 39 metros, altura por 2 metros, sob as colunas brocas manuais diâmetro 20 cm, profundidade mínima 1,50 metros. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses.** É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas, será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 03: EXECUÇÃO DO PISO E CALÇADA DA ESCOLA JOSÉ BATISTA POMPEU LOCAL: ESCOLA JOSÉ BATISTA POMPEU RUA: BARROS CASSAL, ESQUINA RUA JOÃO DE DEUS** Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução do piso e calçada da Escola José Batista Pompeu – Rua Barros Cassal eq. João de Deus, em conformidade com as especificações particularizadas contidas na planilha orçamentária plantas e memorial descritivo partes integrantes e indissociáveis deste projeto. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas, será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03(três) meses.** O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. **LOTE 04: CONCRETO QUADRA DE ESPORTE WILSON A. VIEIRA. LOCAL: ESCOLA WILSON A. VIEIRA. RUA: ASSIS BRASIL M. DE BITENKURT – BAIRRO VILANOVA.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para concretagem, sobre piso em concreto existente, na quadra de



esportes da Escola Wilson A. Vieira, Rua Assis Brasil de Bitenkurt, bairro Vila Nova; concreto usinado 20 mpa, espessura 6 cm, com juntas de dilatações nos dois sentidos por 270 metros. O piso existente deverá ser devidamente preparado para o concreto que irá receber e o novo piso devidamente reguado e desempenado para a boa prática de todos os esportes a que se destina a quadra. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses**. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas. Será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. OBS: a empresa vencedora será a que cotar menor preço global por lote. **LOTE 05: REFORMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLA CLOTÁRIO FOUCHARD. LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO FOUCHARD.**

**RUA: 15 DE NOVEMBRO ESQUINA RUA IRMÃOS KAMINSK.** Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pintura acrílica, três demãos, sobre toda a superfície da quadra e as devidas demarcações com faixas de 5 cm nas cores normatizadas para o futsal, basquete e vôlei. Lixamento das goleiras do futsal existentes e pintura a base óleo ou esmalte. Substituição das telas existentes atrás das goleiras por tela em arame galvanizado fio 12 awg, malha 10x10 cm e por quatro fios de arame de aço ovalado 15x17 na horizontal em cada paramento de tela. Os tubos de fixação serão preservados (existentes). Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e orçamento, partes integrantes e indissociáveis deste processo, medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, **prazo de execução 03 (três) meses**. As oito e trinta horas deu-se a abertura da sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira da única empresa participante, a Construtora ELM LTDA, CNPJ nº 28.154.275/0001-07 representada por seu representante legal Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, CPF nº 348.115.320-15 e RG nº 402777381-3 estando devidamente credenciado. Passou-se à abertura dos envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação, onde foi declarada habilitada a empresa Construtora ELM LTDA, após vistas pelo licitante presente, este abriu mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação. Desta forma, passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Financeira da empresa habilitada, sendo declarada vencedora a seguinte empresa no seguinte lote: **lote 01** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 4.721,16 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), **lote 02** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 18.011,52 (dezoito mil onze reais e cinquenta e dois centavos) foi ajustado o valor unitário do item 1.2.1 motivo a quantidade estar menor que a do orçamento. **lote 03** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 8.461,58 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) **lote 04** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 18.545,31 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) **lote 05** a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 17.472,48 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) com valor total **global de R\$ 67.212,05 (sessenta e sete mil duzentos e doze reais e cinco centavos)**. Sendo que conforme conferência foi identificado uma diferença a maior de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) da cotação da empresa com o orçamento da tomada de preços. Os itens apresentados com três ou mais casas decimais após a vírgula foram consideradas apenas duas casas decimais. Após vista pelo licitante presente, este abriu mão do prazo recursal quanto à fase da proposta financeira. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente

*Elisa Grinchi Medeiros Jorge Edilberto Soares Marques João Paulo Jesus Maristoni Dal Ross*